VINICIUS SIMÕES
PSB VEREADOR

Processo: 11414/2013 Projeto de Resolução: 32/2013
Data e Hora: 07/11/2013 17:42:04
Procedência: Vinícius Simões

Dispõe sobre a criação da "frente Parlamentar de Apoio e Incentivo ao Ciclismo".

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo ao Ciclismo".

Art. 1°- Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo ao Ciclismo, em caráter temporário e por prazo indeterminado.

Parágrafo Único- A presente Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, formada por 05 (cinco) vereadores, podendo, na forma do seu estatuto, ser composta por outros vereadores da Câmara Municipal de Vitória, por representantes da sociedade civil e de entidades que aceitem e tenham interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 2º- A Frente Parlamentar de Apoio ao Ciclismo tem como objetivo estímulo ao uso das bicicletas de forma segura, frequente e de qualidade para prática de lazer, esporte e meio de deslocamento, nos termos do artigo 117 da Constituição Federal de 1988 e da Lei de nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012.

Paragrafo 1º - Para consecução dos objetivos de que trata o artigo anterior, compete à Frente Parlamentar de que trata este Projeto, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à natureza dessa instituição, promover as seguintes ações:

I. Debates, audiências Públicas, estudos, reuniões e seminários junto à sociedade civil, órgãos públicos e às autoridades envolvidas com tema;
II. Acompanhar Políticas Públicas atinentes à temática neste Município e em outros;
III. Monitorar a execução de planos e Projetos relacionados ao tema;
IV. Acompanhar, propor, discutir proposições legislativas que tratem a respeito da matéria;

Gabinete do Vereador Vinicius Simões
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 5º Andar, Gabinete 503 - Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940
Telefones de Contato: 3334-4501/4502/4503
E-mail: vinicius.simoes@cmv.es.gov.br

V. Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre matéria de interesse do ciclismo, apoio à legislação em trâmite que vise sua melhoria e desenvolvimento.

VI. Sugerir junto à Administração Pública no que atine à adoção de condições urbanas alternativas e mediatas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade, buscando alternativas e melhorias na qualidade das vias do Município.

Parágrafo 2º- As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas nas datas, nos locais e horários estabelecidos pelos membros da Diretoria, conjuntamente ou não, conforme previsto em estatuto, sendo estes escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 3º- Os cidadãos interessados em acompanhar as atividades desta Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz, desde que observadas às disposições constantes em seu Estatuto.

Art. 3º- A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Novembro de 2013.

Vinicius Simões
Vereador PPS

Gabinete do Vereador Vinicius Simões
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 5º Andar, Gabinete 503 - Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940
Telefones de Contato: 3334-4501/4502/4503
E-mail: vinicius.simoes@cmv.es.gov.br

VINICIUS SIMÕES
PSB VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Apoio ao Ciclismo que se propõe criar tem como fim a atuação conjunta dos membros desta Casa de Leis os quais, independentemente de partido político, promoverão ações em favor do uso da bicicleta neste Município de forma segura e frequente, seja quando da utilização como meio de transporte, seja para fins de lazer ou prática esportiva.

Veja-se que a citada Frente de Parlamentar encontra amparo na lei federal de nº 12.587/2012, a qual quando institui as Diretrizes Nacionais da Política Nacional de Mobilidade Urbana, prevê a segurança nos deslocamentos das pessoas, a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana, priorizando os modos de transportes não motorizados (incluindo-se aqui a bicicleta) sobre os motorizados.

Nesse sentido, tal Frente Parlamentar, tem por escopo assegurar ao munícipe de Vitória, aquilo que está na Lei de Diretrizes Nacionais da Política Nacional de Mobilidade Urbana, quanto à sua locomoção, que são a sua segurança e a estrutura necessárias, direitos que competem ao poder público prover, mas que, no entanto, não se encontram plenamente efetivados, visto que se veem noticiados inumeráveis acidentes envolvendo o ciclista e o pedestre dentro dos limites dessa Cidade, como pode-se acessar nos links a seguir : http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2011/06/universitarias-morrem-apos-serem-atropeladas-por-um-carro-na-avenida-fernando-ferrari.html, http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2011/08/ciclista-e-atropelado-e-motorista-foge-sem-prestar-socorro-em-vitoria.html, http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2011/10/a_gazeta/minuto_a_minuto/1006563-ciclista-morre-ao-ser-atingido-por-onibus-do-transcol-na-ponte-seca.html .

Ademais, há que se registrar que a idealização de tal iniciativa também surgiu da experiência desse Vereador, autor dessa resolução, junto aos grupos de ciclistas, especialmente o Segunda Bike, Terça Bike, Quinta Bike, Trilha Capixaba e Bora Pedalar, grupos cujos membros encontram-se engajados à temática do uso das bicicletas, e, ainda, por haver constado que este Município ainda carece de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento desse tipo de transporte sustentável.

Gabinete do Vereador Vinicius Simões
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 5º Andar, Gabinete 503 - Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940
Telefones de Contato: 3334-4501/4502/4503
E-mail: vinicius.simoes@cmv.es.gov.br

Consigna-se que as ações voltadas ao apoio desses meios de locomoção são de grande aceitação, e há muito são desenvolvidas em países como Estados Unidos, Holanda, China, Alemanha, Espanha, e até mesmo cidades neste país, sendo o Rio de janeiro, Campinas, São Caetano algumas delas.

Por fim, há que se salientar que o uso da bicicleta tem repercussões positivas na saúde, no meio ambiente, além de amenizar o os transtornos do transito, problema esse que passou a fazer parte do cotidiano de grandes Cidades como Vitória.

Nesse teor de ideias, tendo em vista às práticas que essa Frente Parlamentar vem incentivar, e sua repercussão positiva nos mais amplos âmbitos dessa Cidade, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de leis que deem pela aprovação do Projeto em questão.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Novembro de 2013.

Vinicius Simões
Vereador PPS

Gabinete do Vereador Vinicius Simões
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, 5º Andar, Gabinete 503 - Bento Ferreira Vitória – ES. CEP: 29050-940
Telefones de Contato: 3334-4501/4502/4503
E-mail: vinicius.simoes@cmv.es.gov.br